

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO DE 2020

O Diretor Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Môsa da Silva, Francisco Auricélio Rodrigues Dias, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estará aberto às inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, a normas que regem o processo de seleção e ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertado por esta instituição.

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2020, vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional da EEEP Maria Môsa da Silva.
- 1.2 Serão considerados estudantes oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- 1.3 Serão considerados estudantes oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 1.4 No caso dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos estudantes na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).
- 1.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.
- 1.6 Em relação à matrícula de estudantes que residem no território em que se situa a EEEP Maria Môsa da Silva, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:
 - a) de 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no território em que se situa a escola, que compreende os bairros Prainha, Centro e São Marcos, quando for o caso, e conforme os itens 1.2 e 1.3 do anexo II, a que se refere à Portaria Nº 1493/2019-GAB-SEDUC, que estabelece normas para a matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano letivo de 2020. A comprovação deve ser através da conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo estudante na matrícula.
 - b) de 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no território em que se situa a escola, que compreende os bairros

INEP: 23274107 – EEEP Maria Môsa da Silva – CNPJ: 07.954.514/0801-37

Endereço: Rodovia CE-257, S/N – Prainha – Ocara-CE

E-mail: eeepmariamosa@escola.ce.gov.br

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocara

Prainha, Centro e São Marcos, quando for o caso, e conforme os itens 1.2 e 1.3 do anexo II, a que se refere à Portaria Nº 1493/2019-GAB-SEDUC, que estabelece normas para a matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano letivo de 2020. A comprovação deve ser através da conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo estudante na matrícula.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NA EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

2.1 As vagas serão distribuídas na EEEP Maria Môsa da Silva de acordo com a oferta dos cursos técnicos existentes, conforme ANEXO I.

2.2 As turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) estudantes, seguindo a distribuição abaixo:

Turma de 45 alunos	
Rede pública 80% das vagas = 36	Rede privada 20% das vagas = 09
11 estudantes – residentes no território da escola	03 estudantes – residentes no território da escola

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para fazer a inscrição, os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
- Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio de 2020);
- Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido;
- No ato da inscrição, o estudante poderá escolher até 2 (dois) cursos, como 1ª e 2ª opção (a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não são preenchidas, ou seja, quando a procura for menor que a oferta), seguindo o critério de classificação do item 7, letra a, deste edital.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas na sede da **EEEP Maria Môsa da Silva**, situada na **Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, município de Ocara-CE.**

4.2 O período de inscrição será de **09 a 17 de dezembro de 2019**, no horário de **7:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, de segunda a sexta.**

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição (ANEXO II);
- b) cópia de documento comprobatório da idade do estudante (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- c) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- d) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática / (3) = **Língua Portuguesa**
- Biologia + Física + Química / (3) = **Ciências**

- e) os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis não podem conter emenda ou rasura.
- f) no caso dos estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental.

6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

6.1 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme o item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Maria Môsa da Silva.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).

b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo estudante como 1ª opção.

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- 1º - a maior idade;
- 2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- 3º - maior média na disciplina de Matemática.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) O resultado preliminar dos estudantes classificados e classificáveis será divulgado no dia 23/12/2019 no site da CREDE 08 <<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>>, bem como no mural informativo, no prédio da sede da EEEP Maria Môsa da Silva.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Para a efetivação da matrícula, são **INDISPENSÁVEIS** a apresentação e a entrega da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula preenchido (entregue pela EEEP)
- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Fundamental
- 3 fotografias iguais e recentes
- Cópia da certidão de nascimento
- Ficha de saúde devidamente preenchida (entregue pela EEEP)
- Cartão de vacinação, conforme Lei Nº 16.929, de 09/07/2019 para alunos até 18 anos.
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (entregue pela EEEP)
- Registro Geral (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de estudantes classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.
- b) Esgotadas as tentativas do item 11.1. letra a, poderá efetivar a matrícula de estudantes que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA

Mais oportunidades para a educação de Ocara

inscrição, respeitando o item 7, letra a, levando em consideração o item 3 deste edital.

11.2 A matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os estudantes que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3 A Matrícula poderá ser efetivada até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2.

12.2 O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP Maria Môsa da Silva, situada na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, no município de Ocara-CE, no prazo previsto.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4 Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

13.5 O seminário de adesão à proposta pedagógica da EEEP Maria Môsa da Silva será realizado nos dias 06 e 07 de janeiro de 2020. O seminário do dia 06 de janeiro de 2020 será destinado aos interessados dos cursos técnicos em Administração e Comércio e, o dia 07 de janeiro de 2020 para os cursos técnicos em Agronegócio e Informática.

Ocara-CE, 05 de dezembro de 2019.

Francisco Auricélio Rodrigues Dias
Diretor Escolar
Matrícula 160456-1-6
Portaria Nº 1173/2018 GAB SEDUC
DOE Nº 173 – 14/09/2018

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA
Mais oportunidades para a educação de Ocara

ANEXO I

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – OCARA-CE – CREDE 8	
CURSOS PARA OFERTA 2020	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO – 1ª SÉRIE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	45
TÉCNICO EM COMÉRCIO	45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA A 1ª SÉRIE – 2020	
INSCRIÇÃO DOS ALUNOS	09 a 17/12/2019
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	18 a 20/12/2019
RESULTADO PRELIMINAR	23/12/2019
PRAZO RECURSAL	26 a 30/12/2019
RESULTADO FINAL	03/01/2020
SEMINÁRIO	06 e 07/01/2020
MATRÍCULA	08 a 10/01/2020
E-MAIL: eeepmariamosa@escola.ce.gov.br	
DIRETOR: Francisco Auricélio Rodrigues Dias – Contato: (85) 9 91857439 (watsapp)	

EEEP MARIA MÔSA DA SILVA – OCARA-CE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO/2020

1. DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____ SEXO: () M () F
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____ NATURALIDADE: _____ UF: _____

2. FILIAÇÃO

MÃE: _____
PAI: _____
RESPONSÁVEL LEGAL: _____

3. ENDEREÇO

ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

4. CONTATOS

CEL. MÃE: _____ CEL. PAI: _____ CEL. ALUNO: _____
FIXO: _____ OUTRO CONT.: _____ NOME: _____
E-MAIL DO CANDIDATO: _____

5. ESCOLA DE ORIGEM

() PÚBLICA () PRIVADA
NOME DA ESCOLA: _____

6. CURSO TÉCNICO PRETENDIDO

(Assinalar apenas uma opção em cada coluna, sem lacunas, emendas e/ou rasuras)

1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	() TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
() TÉCNICO EM COMÉRCIO	() TÉCNICO EM COMÉRCIO
() TÉCNICO EM INFORMÁTICA	() TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Declaro estar ciente e concordar com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo.

7. DATA DA INSCRIÇÃO E ASSINATURAS

Ocara-CE, _____ de dezembro de 2019.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA: ___/___/___ 1ª OPÇÃO: _____ 2ª OPÇÃO: _____

LOCAL: OCARA-CE, _____ de dezembro de 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição

ATENÇÃO!

1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **23 de dezembro de 2019 até às 17:00 horas**, no site da CREDE 8 <<https://crede08.seduc.ce.gov.br/>>.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referente ao processo seletivo, através do site informado.